



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2004: -----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- A iniciar este período da reunião, o sr. Presidente informou que a ordem de trabalhos tinha sofrido uma ligeira alteração, pelo que na Divisão de Obras Municipais constava “abertura de concurso do edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mira” quando, na verdade, o que iria ali acontecer era, tão somente, a apresentação do respectivo projecto de arquitectura, apresentação essa feita pelo técnico autor do projecto.-----

----- Interveio o sr. Vereador José Alberto Mesquita para se referir à destruição de algumas placas alusivas a inaugurações de certos espaços do concelho, designadamente, junto à Vala da Cana, a seguir às captações de água na Lagoa, no parque de Ermida, etc..-----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que não tinha conhecimento de tal facto mas que iria mandar fazer um levantamento da situação.-----

-----Também o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva usou da palavra para se reportar a alguns assuntos dos quais pretendia saber a evolução que tinham tido. Assim, quis saber relativamente à piscina do Miroásis, uma vez que tinha sido construída mas continuava vazia, se ia ou não ser posta em funcionamento. No tocante à Videira Norte, perguntou para quando é que o Executivo pensava fazer a entrega dos lotes aos candidatos seleccionados e lamentou que o local se estivesse a tornar num matagal imenso e que as infra-estruturas se estivessem a degradar de dia para dia. Por último, questionou o que se passava com a obra da Casa da Música e para quando estaria prevista a sua entrada em funcionamento.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na resposta, o sr. Presidente da Câmara começou por dizer que, relativamente ao último assunto abordado pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva (Casa da Música), a resposta seria dada no decorrer da ordem do dia, porquanto o assunto fazia parte da Agenda da reunião. Relativamente à piscina do Miroásis, disse que tinha sido feita uma limpeza e que se ponderava agora a quem deveria ser entregue a gestão da mesma, mas tudo iria fazer para que o seu funcionamento se viesse a concretizar no próximo Verão. Quanto à Videira Norte, disse que não era possível fazer a entrega dos lotes enquanto não fosse resolvido o problema do registo dos terrenos; que, para esse efeito, tinha já sido celebrada uma escritura de Justificação Notarial, tendo sido impugnada pela Assembleia de Compartes dos Baldios da Videira Sul, para atrasar o processo, estando tudo pronto para ser feita a entrega dos lotes, logo que se consiga fazer o registo dos terrenos. -----

----- A finalizar, o sr. Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo de que o sr. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, deputado municipal, tinha sido eleito Presidente da Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra, pelo que, parabenizou o referido deputado. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 204, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.285.772,74 € (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos). -----

-----**PAGAMENTOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 2794 a 3189, na importância global de 652.704,91 € (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro euros e noventa e um cêntimos). -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

----- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL, RELATIVO À ILUMINAÇÃO DA VARIANTE DE MIRA – LIGAÇÃO DA EN 109 À EN 334:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 129/04*, de 22 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser assinado o protocolo anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante, a celebrar com o Instituto de Estradas de Portugal, relativo à iluminação da Variante de Mira – ligação da EN 109 à EN 334. -----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** ----- Foi



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 10 de Outubro de 2004 e o dia 22 do mesmo mês e ano, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – PROC.º. N.º 20/2002, EM NOME DE JOSÉ LINO TORRES CRUZEIRO E MULHER, MARIA FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA FRESCO E ANTÓNIO MANUEL PIMENTEL DE OLIVEIRA FRESCO E MULHER, LÍDIA MARIA DE JESUS BARRETO OLIVEIRA FRESCO – TOMADA DE CONHECIMENTO: -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da cassação do alvará de loteamento n.º 209, relativo ao processo de loteamento urbano n.º 20/2002 em nome de José Lino Torres Cruzeiro e mulher, Maria Fernanda Pimentel de Oliveira Fresco e António Manuel Pimentel de Oliveira Fresco e mulher, Lídia Maria de Jesus Barreto Oliveira Fresco, nos termos do n.º 1 do art.º 79º. conjugado com o disposto no art.º 71º., ambos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, bem como da declaração de caducidade do mesmo, proferida nos termos do n.º 5 do referido art.º 71º., por despacho do sr. Vice-Presidente da Câmara, de 24 de Julho de 2004, ao abrigo da delegação de competências. -----

----- C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 131/04*, de 22 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Mira. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1.º. CEB, DO CONCELHO DE MIRA, DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 132/04*, de 22 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 3,00 € (três euros), por cada aluno do 1.º. CEB do concelho de Mira, num total de 522 alunos, totalizando a verba global de 1.566,00 € (mil, quinhentos e sessenta e seis euros), sendo o mesmo destinado a material de desgaste.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CADA SALA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 133/04*, de 22 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio de 200,00 € (duzentos euros) por cada sala de Educação Pré-Escolar, num total de 10 salas, totalizando a verba global de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado-se o mesmo a aquisição de material de desgaste.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CADA CRIANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, A FREQUENTAR A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA: --

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 134/04*, de 22 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 15,00 € (quinze euros) por cada criança que frequenta a componente de apoio à família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do concelho, sendo o subsídio total no montante de 2.265,00 € (dois mil, duzentos e sessenta e cinco euros).-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS, DESTINADO A FAZER FACE A DESPESAS COM LIVROS E MATERIAL ESCOLAR: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 135/04*, de 22 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 40,00 € (quarenta euros) aos alunos carenciados integrados no escalão A e 25,00 € (vinte e cinco euros) aos alunos integrados no escalão B. -----

-----EMPREITADA DA CASA DA MÚSICA – 2.º. FASE – SUSPENSÃO DE TRABALHOS: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 136/04*, de 22 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser autorizada a suspensão dos trabalhos na empreitada mencionada em epígrafe, pelo período de 30 dias, a contar da presente data, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 185.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, uma vez que algumas paredes interiores do referido edifício apresentam um grau de humidade superior ao recomendado para aplicação de pinturas, conforme informação da DOM, de 22 de Outubro corrente, anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. ----

-----APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: -----

-----Esteve presente na reunião o técnico autor do projecto de arquitectura do edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mira, Arquitecto Pedro Aguiar, o qual fez uma apresentação pormenorizada do referido projecto e respectivo enquadramento paisagístico no jardim central da vila, tendo referido, designadamente, que se trata de um edifício com dois andares, sendo parte destinada a comércio e serviços e parte aos serviços da Câmara Municipal. Explicou que se tratava de um projecto inovador para Mira, cuja arquitectura fazia, de algum modo, lembrar um barco, que iria trazer outra dinâmica à praça onde iria ser construído e que tinha sido com imenso gosto que o seu gabinete de arquitectura tinha executado tal trabalho que esperava merecesse a aprovação do Executivo Municipal. ---

-----O sr. Vereador Dr. João Reigota interveio para manifestar a sua admiração pelo esforço despendido pelos técnicos, bem como pela coragem tida para mexerem no espaço em questão. Disse que era complicado defender a posição ali apresentada e recordou que, já no tempo em que tinha sido Presidente da Câmara, tinha havido uma tentativa de requalificação daquele mesmo espaço, tendo sido apresentada



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

uma solução pelo sr. Arqº. Teles, do Porto, para ocupação do espaço com um salão polivalente, na continuação da Casa do Visconde, mas o mesmo feria de tal modo a sensibilidade das pessoas, dada a dificuldade do seu enquadramento naquela zona que, desde logo, se tinha desistido da ideia; que, o edifício proposto iria provocar o corte da praça existente, ferindo demasiado a sensibilidade paisagística, não sendo acauteladas as realidades cultural envolventes, como seja a casa do Visconde da Corujeira e a Igreja Matriz, esta Monumento Nacional; que, era contra a solução proposta e mais, atrevia-se até a solicitar ao sr. Presidente da Câmara que repensasse tudo aquilo, uma vez que se tratava de questão de veras sensível, em todos os seus aspectos.-----

-----Igualmente, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva usou da palavra para dizer que, também a ele, a solução proposta feria imenso; que, independentemente da beleza da peça executada, impunha-se o corte da praça, do jardim, etc. e melhor via que tal edifício pudesse ser construído numa futura zona urbanizável, a conseguir com a retirada dos armazéns da Câmara Municipal do local onde actualmente se encontram, assim como a eventual retirada da central de camionagem para outro sítio, o que viria a proporcionar a criação de uma nova urbanização naquela zona, na qual poderia melhor enquadrar-se o edifício pretendido.-----

----- **D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**APOIO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – MUNÍCIPE CARENCIADA D. MARIA DE FÁTIMA SEQUEIRA TEIXEIRA TAVARES – FORNECIMENTO DE PROJECTO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 137/04*, de 25 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser fornecido à munícipe carenciada D. Maria de Fátima Sequeira Teixeira Tavares o projecto-tipo para habitação, existente nesta Câmara Municipal, à semelhança do procedimento adoptado para os munícipes do Bairro Social de Carromeu.-----

-----**Assunto da Divisão de Acção Social, Cultura e Desporto, não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA:** --

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 138/04*, de 25 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 11.780,00 € (onze mil, setecentos e oitenta euros) à Banda Filarmónica Ressurreição de Mira, correspondente a 50% do custo do novo fardamento.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)